



FMS Atílio Vivacqua
Departamento de Compras
PRACA JOSE VALENTIN LOPES
CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES
CNPJ: 14.355.640/0001-29
Fone/Fax: 35381109

**ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
91/2020**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITACAO Nro 140/2020 UG FUNDO

Números RS's 234 / 2020

Valor Total (R\$) **Valor total por extenso**

237.014,82 DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL QUATORZE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS

Fornecedor 103101 INGES-INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE
Nome Fantasia INGES-INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM ED
Endereço AV DEPUTADO JAMEL CECILIO S/N
Bairro JARDIM GOIAS
Cidade GOIANIA **Estado** GO **Cep** 74810-100
CNPJ/CPF 26.227.882/0001-16 **Telefone** 62 9661-1442 **Fax**
End. de Internet
E-mail
Banco **Agência/Conta**

Condição Pagto
Prazo Entrega
Local Entrega PÇ JOSE VALENTIM LOPES 02
Bairro Entrega CENTRO **Cep Entrega** 29490-000
Fonte de Recursos/Convênio RECURSOS PROPRIOS/MAC
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00004573/2020	006.001.004.000.000	01216/2020	535 006.001.103020014 .2037 / 33903999/99 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA / OU
HOSPITAL MUNICIPAL			

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		UN	1,000		237.014,8200	237.014,82	
CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE (OSS) PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - 2 85 01 0307 6							
16ª PARCELA - CONTRATO N°. 003/2019 - INGES/PMVA							
Total						237.014,82	

Nota :

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA:
FICHA: 535

FONTE DE RECURSOS:
1.214.2010 (MAC) - R\$ 38.544,13
1.211.0000 (RP) - R\$ 198.470,69

- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço e o número do processo.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Atenção Fornecedores:
Prazo de Pagamento: 30 DIAS.
PRACA JOSE VALENTIN LOPES - CENTRO Fone: 28 35381109
Atraso injustificado para execução dos serviços, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.